DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Atas de registro de preço 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO: 085/2023

ASSUNTO: COMUNICADO DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃODA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO DA FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA CHAMADA PÚBLICA 004/2023 – DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Foi realizada no dia 16 de Novembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Pirangi, a Sessão referente à Análise da Documentação dos Proponentes que tiveram projetos selecionados no Edital supracitado. Após a avaliação de acordo com os critérios estabelecidos no certame, análise dos documentos exigidos para apresentação no envelope 2 – Documentação do Proponente - a Comissão de Análise da Documentação informa que não haverá Convocação para o Saneamento de Falhas na Documentação, previsto no item 13.2.3.3 - FASE 2.1, da referida Chamada Pública, em virtude das mesmas não apresentarem falhas a serem saneadas.

Pirangi/SP, 16 de Novembro de 2023.
Comissão de Análise da Documentação
Viviane Rodrigues Batista Sabião
Luciana Ap. Bartholo Busete
Fabiana Ap. Ferraz de Arruda Alves
Carla R. Busnardo de Souza

.....

PROCESSO: 086/2023

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

COMUNICADO SOBRE O SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2023 – DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

Foi realizada no dia 16 de Novembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Pirangi, a Sessão referente à Análise da Documentação dos Proponentes que tiveram projetos selecionados no Edital supracitado. Após a avaliação de acordo com os critérios estabelecidos no certame, análise dos documentos exigidos para apresentação no envelope 2 – Documentação do Proponente - a Comissão de Análise da Documentação informa que não haverá Convocação para o Saneamento de Falhas na Documentação, previsto no item 13.2.3.3 - FASE 2.1, da referida Chamada Pública, em virtude das mesmas não apresentarem falhas a serem saneadas.

Pirangi/SP, 16 de Novembro de 2023.
Comissão de Análise da Documentação
Viviane Rodrigues Batista Sabião
Luciana Ap. Bartholo Busete
Fabiana Ap. Ferraz de Arruda Alves
Carla R. Busnardo de Souza

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

EDITAL N.º 88/2023

Aos 16 dias de novembro de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Eletrônico 24/2023 Edital 88/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Gabriela Fontes Gonçalves, 552, Polo Industrial, Nhandeara/SP inscrita no CNPJ sob o nº 27.077.359/0001-13 e neste ato representada por Adevair Alexandre, portador do doc. R.G. 18.096.577-3 SSP /SP e CPF 070.686.748-36, brasileiro, domiciliado na cidade de Nhandeara/SP, os valores unitários abaixo:

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 54,00	**Total: 1.620,00**
Item: 12	Unidade: PC	Marca: AYOUB		Modelo: JUNTA GIBAULT 100 MM
Descrição: JUNTA GIBAULT 100 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 54,77	**Valor Unit.: 54,00**		Total Item: 1.620,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 53,00	**Total: 10.600,00**
Item: 13	Unidade: PC	Marca: AYOUB		Modelo: JUNTA GIBAULT DE FERRO 60MM P/ PVC
Descrição: JUNTA GIBAULT DE FERRO 60MM P/ PVC				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 161,27	**Valor Unit.: 53,00**		Total Item: 10.600,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 380,00	**Total: 19.000,00**
Item: 14	Unidade: PC	Marca: AYOUB		Modelo: JUNTA GIBAULT 200MM DE FOFO LARGA
Descrição: JUNTA GIBAULT 200MM DE FOFO LARGA				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 601,00	**Valor Unit.: 380,00**		Total Item: 19.000,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 17,00	**Total: 850,00**
Item: 15	Unidade: UN	Marca: AYOUB		Modelo: ABRAÇADEIRA DE FERRO FUNDIDO 1,5 POLEGADAS
Descrição: ABRAÇADEIRA DE FERRO FUNDIDO 1,5 POLEGADAS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,63	**Valor Unit.: 17,00**		Total Item: 850,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 17,30	**Total: 1.730,00**
Item: 16	Unidade: PC	Marca: AYOUB		Modelo: ABRAÇADEIRA DE FERRO 4 POLEGADAS (SAÍDA P/ 3/4)
Descrição: ABRAÇADEIRA DE FERRO 4 POLEGADAS (SAÍDA P/ 3/4)				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 70,30	**Valor Unit.: 17,30**		Total Item: 1.730,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 17,85	**Total: 1.785,00**
Item: 17	Unidade: PC	Marca: AYOUB		Modelo: ABRAÇADEIRA DE FERRO 3 POLEGADAS (SAÍDA P/ 3/4)
Descrição: ABRAÇADEIRA DE FERRO 3 POLEGADAS (SAÍDA P/ 3/4)				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 57,97	**Valor Unit.: 17,85**		Total Item: 1.785,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 24/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 24/2023,
Processo nº 88/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de novembro de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

ACN Fundidos Industria e Comércio Ltda
Adevair Alexandre

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

EDITAL N.º 88/2023

Aos 16 dias de novembro de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Eletrônico 24/2023 Edital 88/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, com sede na Rua Augusto Zibarth, 393, Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.552/0001-83 e neste ato representada por Carlos Eduardo Macedo, portador do doc. R.G. 7.515.044-0 e CPF 004.959.389-71, os valores unitários abaixo:

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 3,45	**Total: 517,50**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: JOELHO 3/4 AZUL COM ROSCA				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 4,67	**Valor Unit.: 3,45**		Total Item: 517,50

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 24/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 24/2023,
Processo nº 88/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de novembro de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidraulicos Ltda
Carlos Eduardo Macedo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

EDITAL N.º 88/2023

Aos 16 dias de novembro de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Eletrônico 24/2023 Edital 88/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **SANAD SOLUÇÕES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 900, Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.359/0001-85 e neste ato representada por Alessandro Regis dos Santos, portador do doc. R.G. 5.936.192-9 e CPF 841.310.049-68, os valores unitários abaixo:

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 8,49	**Total: 3.396,00**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ARANGUL	Modelo: ARANGUL	
Descrição: UNIÃO DE REDUÇÃO PP P/PEAD DN 32MMX20MM				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 26,67	**Valor Unit.: 8,49**		Total Item: 3.396,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 6,45	**Total: 3.225,00**
Item: 8	Unidade: PC	Marca: HIFERSANE	Modelo: HIFERSANE	
Descrição: REGISTRO AZUL C/ ESFERA BORBOLETA 3/4"				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 9,33	**Valor Unit.: 6,45**		Total Item: 3.225,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 2,50	**Total: 1.250,00**
Item: 9	Unidade: PC	Marca: HIFERSANE	Modelo: HIFERSANE	
Descrição: UNIÃO PEAD 20MM				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 13,80	**Valor Unit.: 2,50**		Total Item: 1.250,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 4,69	**Total: 703,50**
Item: 18	Unidade: PC	Marca: IPAL	Modelo: IPAL	
Descrição: COLAR DE TPMADA 50MM				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 9,97	**Valor Unit.: 4,69**		Total Item: 703,50
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 4,66	**Total: 699,00**
Item: 19	Unidade: PC	Marca: IPAL	Modelo: IPAL	
Descrição: COLAR DE TOMADA 60 MM				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 11,37	**Valor Unit.: 4,66**		Total Item: 699,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 24/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 24/2023,
Processo nº 88/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de novembro de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Sanad Soluções Hidraulicas Industria e Comércio Ltda
Alessandro Regis dos Santos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

EDITAL N.º 88/2023

Aos 16 dias de novembro de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Eletrônico 24/2023 Edital 88/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **S.J. PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, com sede na Rua Barretos, 2310, Ribeirão Preto/SP inscrita no CNPJ sob o nº 68.182.898/0001-08 e neste ato representada por Maria Aparecida de Mendonça Rapatoni, portadora do doc. R.G. 10.824.829 SSP /SP e CPF 059.999.258-19, os valores unitários abaixo:

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 4,50	**Total: 108.000,00**
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Unipar		Modelo: Hipoclorito de Sodio
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% DE CONCENTRAÇÃO				
Quantidade: 24.000	Val. Ref.: 4,53	**Valor Unit.: 4,50**		Total Item: 108.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 4,90	**Total: 58.800,00**
Item: 3	Unidade: KG	Marca: Mosaic		Modelo: Acido Fluossilico
Descrição: ACIDO FLUOSSILICICO				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 4,95	**Valor Unit.: 4,90**		Total Item: 58.800,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X

CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 24/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 24/2023,
Processo nº 88/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de novembro de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

S.J. PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Maria Aparecida de Mendonça Rapatoni

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

EDITAL N.º 88/2023

Aos 16 dias de novembro de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Eletrônico 24/2023 Edital 88/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA**, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, 494, Araraquara/SP inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.577/0001-02 e neste ato representada por Sidinei Tacão, portador do doc. R.G. 25.289.408-X e CPF 150.743.598-30, os valores unitários abaixo:

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 2.630,00	**Total: 157.800,00**
Item: 2	Unidade: CX	Marca: HIDRODOMI		Modelo: TABLETE DUO TAB 50T/50F
Descrição: TABLETE DUO TAB 50T/50F 200 G - CAIXA C/ 105 UNIDADES				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 2.660,30	**Valor Unit.: 2.630,00**		Total Item: 157.800,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 24/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 24/2023,
Processo nº 88/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de novembro de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Suprema Tecnologia Analitica Ltda
Sidinei Tacão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

EDITAL N.º 88/2023

Aos 16 dias de novembro de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Eletrônico 24/2023 Edital 88/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**, com sede na Rua Clodoaldo Gomes, 300, Joinville/SC inscrita no CNPJ sob o nº 02.064.150/0001-94 e neste ato representada por Tatiana Ferreira de Carvalho, portadora do doc. R.G. 3.756.174-0 e CPF 030.005.999-08, os valores unitários abaixo:

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 56,50	**Total: 16.950,00**
Item: 20	Unidade: CX	Marca: TAF	Modelo: TAF	
Descrição: CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 103,63	**Valor Unit.: 56,50**		Total Item: 16.950,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 24/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 24/2023,
Processo nº 88/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de novembro de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

TAF Industria de Plasticos Ltda
Tatiana Ferreira de Carvalho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

EDITAL N.º 88/2023

Aos 16 dias de novembro de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório nº 88/2023, Pregão Eletrônico 24/2023 Edital 88/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **VS COMERCIO DE MATERIAI PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, com sede na Rua Anita Garibaldi, 1683, Ribeirão Preto/SP inscrita no CNPJ sob o nº 27.572.655/0001-90 e neste ato representada por José Eduardo Braga, portador do doc. R.G. 18.576.184 e CPF 038.421.828-80, os valores unitários abaixo:

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 3,67	**Total: 8.808,00**
Item: 5	Unidade: MT	Marca: CORR PLASTIK		Modelo: TUBO PEAD
Descrição: TUBO PEAD AZUL 20MM				
Quantidade: 2.400	Val. Ref.: 6,10	**Valor Unit.: 3,67**		Total Item: 8.808,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 46,20	**Total: 4.620,00**
Item: 7	Unidade: UN	Marca: JED		Modelo: REGISTRO DE PRESSÃO
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO COM GRAXETA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 46,77	**Valor Unit.: 46,20**		Total Item: 4.620,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 1,75	**Total: 700,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: IPAL		Modelo: ADAPTADOR PEAD
Descrição: ADAPTADOR PEAD 20 MM 3/4				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 3,63	**Valor Unit.: 1,75**		Total Item: 700,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 466,00	**Total: 9.320,00**
Item: 11	Unidade: UN	Marca: FP		Modelo: TAMPA PV
Descrição: TAMPA PARA PV DE FERRO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 600,33	**Valor Unit.: 466,00**		Total Item: 9.320,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 24/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 24/2023,
Processo nº 88/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de novembro de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

VS Comercio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda
José Eduardo Braga